



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano IV • Nº 440 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 02 |
| GUARAI-PREV | 02 |

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2018 - DE 14 DE MARÇO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora municipal, **Sra. Eva Luciana Bezerra Montel**, Diretora de Recursos Humanos, portadora do CPF nº 704.141.141-91 e Matrícula Funcional nº 2190, para participar do treinamento do SICAP AP, no dia 15/03/2018, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRE TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2018 - DE 14 DE MARÇO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, e portadora do CPF nº. 577.537.171-20**, para participar de uma audiência na Justiça Federal, visitar o Conselheiro da Primeira Relatoria no Tribunal de Conta e assinar Termo de Cooperação na AGETO, no dia 21/03/2018, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2018 - DE 14 DE MARÇO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva**, Secretário de Administração, Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, para acompanhar a Prefeita Municipal em uma audiência na Justiça Federal, na visita ao Conselheiro da Primeira Relatoria no Tribunal de Conta e na assinatura do Termo de Cooperação na AGETO, no dia 21/03/2018, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial 005/2018 do Fundo Municipal de Educação, visando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de peças e fluidos refrigerados, para manutenção de Ar Condicionado, Refrigeradores, Geladeira, Bebedouros e Freezer, destinadas as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, seus departamentos e Unidades Escolares ligadas ao Sistema Municipal de Ensino de Guarai, conforme Termo de Referência.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:30min, do dia 27/03/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai/TO, 14 de março de 2018.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

GUARAI-PREV

PORTARIA N.º 12/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor DURVAL PINHEIRO E SILVA.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV-Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. DURVAL PINHEIRO E SILVA, efetivo no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VIII, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, com vencimentos integrais no valor de R\$ 3.198,13 (três mil, cento e noventa e oito reais, treze centavos), a partir de 15 de março de 2018 e término em 12 de junho de 2018, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2018.05.01019R5.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 3/12 (três doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 15/03/2018.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FARNEDA
Prefeita

